Portaria CEETEPS nº 519, de 2-12-2011

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:

Artigo 1° - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, os servidores, NELSON FRANCISCO ESTEVAM - RG 13.364.516, DENISE HELENA DOS SANTOS - RG 24.531.705-3 e DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - RG 43.691.988-6 para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROCESSAMENTO DE SOJA, FRUTAS, LEITE, COM VESTIÁRIO, COBERTURA DA CIRCULAÇÃO EXTERNA, PORTARIA E ESTACIO-NAMENTO E ADEQUAÇÕES NO BLOCO DE SALAS DE AULA E NO BLOCO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA JALES, localizada no município de - JALES / SP.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado. Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

#### Resumos de Contratos

PROCESSO: 8163/2011 - CONTRATO: 356/2011 - CONTRA-TANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Fornecimento de Licença de uso Software Adobe Collection e Midia de Instalação – VALOR: R\$ 1.249.694,80 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - UNIDADE: ADM - Divisão de Informática - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 95/2011 do Contrato: 070/2009 - Processo: P1581/09 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade ETEC de Votorantim conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011 para R\$ 15.056,40. Assinado em 16/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 96/2011 do Contrato: 066/2009 - Processo: P1582/09 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - Obieto do Contrato: Servico de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade ETEC de Nova Odessa conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011, para R\$ 15.056,40. Assinado em 17/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 97/2011 do Contrato: 067/2009 — Processo: P1583/09 — Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" — Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA — Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade ETEC Capivari conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de majo/2011, para R\$ 15.056,40. Assinado em 17/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 98/2011 do Contrato: 071/2009 - Processo: P1584/09 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA - Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade ETEC de Piedade conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011, para R\$ 15.056,40. Assinado em 17/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 99/2011 do Contrato: 062/2009 — Processo: P1585/09 — Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade FATEC de Braganca Paulista conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011, para R\$ 15.056,40. Assinado em 17/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 100/2011 do Contrato: 060/2009 — Processo: P1586/09 — Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade ETEC de São Sebastião conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011, para R\$ 15.717,58. Assinado em 17/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 101/2011 do Contrato: 053/2009 - Processo: P1587/09 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade ETEC Gino Rezaghi conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011, para R\$ 15.717,58. Assinado em 18/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 102/2011 do Contrato: 052/2009 - Processo: P1588/09 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - Obieto do Contrato: Servico de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade ETEC de Suzano conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011, para R\$ 15.717,58. Assinado em 18/11/2011.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 108/2011 do Contrato: 069/2009 — Processo: P1707/09 — Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" — Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/ Segurança Patrimonial (Desarmada) na unidade FATEC de Itu conforme consta nos autos. Aditamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de maio/2011, para R\$ 15.056,40. Assinado em 10/11/2011.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Despacho do Presidente, de 2-12-2011

Ratificando, no Processo nº 11/331-M. Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº

Contratadas: ADINSTRUMENTS PTY, LTD., ADVANCED MECHANICAL AND OPTICAL SYSTEMS SOCIETE ANONYME, AFFYMETRIX, INC., ALPHA SCIENTIFIC, INC., AMS FRANCE SAS, APPLIED BIOSYSTEMS, LLC, APPLIED MATHS NV, ATTIVA IMAGING SCIENCE & TECHNOLOGY, BAISHIDENG PUBLISHING GROUP CO., LTD, BD BIOSCIENCES, BECTON DICKINSON DEL URUGUAY S.A., BIO AMERICA INC., BIO RESEARCH INTERNA-TIONAL INC. BIOLEGEND BIOMETRA GMBH BIO-RAD LABO-RATORIES INC. LATIN AMERICA, BIOSCAN DIAGNOSTICS INC. BIOSCAN USA, CAEN SPA COSTRUZIONI APPARECCHIATURE ELETTRONICHE NUCLEARI, CAMPBELL SCIENTIFIC, INC., CARL ZEISS MICROIMAGING GMBH, CATHERINE DAVID BIOTIK@, CELL SIGNALING TECHNOLOGY, INC., CELLABS PTY LTD, CEM CORPORATION, CHART, INC., CHUM - CENTRE HOSPITALIER DE L'UNIVERSITE DE MONTREAL, CLC BIO, COHERENT INC., COMMISSARIAT ENERGIE ATOMIOLIE CEA. COMPTARI E SECON-DAIRE INRA, DAKO NORTH AMERICA, INC., DELTA T DEVICES LTD, DOLIX MEDICAL DIAGNOSTIC PRODUCTS, LLC, EMD CHE-MICALS, INC., EPPENDORF AG, EPPENDORF AG., EQUILAB, INC. FROWA ITD. FSAOTE S.P.A. FSI GROUP F7BIOLAB INC. FORSCHUNGSVERBUND BERLIN E. V., FRANZ & FABIAN HICK-MANN GBR, FUTURTRONICS SALES AND DESIGN, INC., GE HEALTHCARE BIO-SCIENCES CORP, GENISPHERE, LLC, GILSON

S.A., HIELSCHER ULTRASONICS GMBH, HITACHI KOKI CO., LTD., HOBECO SUDAMERICANA S.A., INTERPRISE USA CORPORATION, INVITROGEN CORPORATION, KONICA MINOLTA SENSING AMERICAS INC., LAB SOLUTIONS LLC, LAB-RESEARCH LABORATORY SUPPLY CORP., LEICA MIKROSYSTEME VERTRIEB GMBH - DSA, LGC SCIENTIFIC SUPPLY, INC., LI-COR, INC., LIGHTHOUSE CORPORATION, LINN HIGH THERM GMBH, LIPOID AG, LOTEK WIRELESS INC., LYNX US, INC., MACROGEN INC., MALVERN INSTRUMENTS LIMITED, MILLIPORE CORPORATION MOLECULAR DEVICES, LLC, NATIONAL INSTRUMENTS COR-PORATION, NEPA GENE CO., LTD., NEW ROUTE INC., NINGBO UTECH INTERNATIONAL CO., LTD., NUVU CAMERAS INC., OLYMPUS LATIN AMERICA, INC., OXFORD GENE TECHNOLOGY (OPERATIONS) LTD. PEPTIDE 2.0. INC., PERKINELMER HEAL-TH SCIENCES INC., PERKINELMER SHELTON, PHENOMENEX, INC, PHOTON MACHINES INC., PRODUCTOS ROCHE PANAMA, S.A., PROLAB SALES INC. - EUR, PROLAB SALES INC. - USD, PROMEGA CORP., Q-CHEM, INC., QIAGEN GMBH, SANYO NORTH AMERICA, SARTORIUS WEIGHING TECHNOLOGY GMBH, SELLEX, INC. (PAGTO EM EUR), SELLEX, INC. (PAGTO EM USD), SHIMADZII CORPORATION - INT'I MARKETING DIVISION SIGMA-ALDRICH CHEMIE GMBH, SINAPSE, INC., SOCIEDAD DE BIOLOGIA DE CHILE, SOLAR LIGHT COMPANY, INC., SONICS & MATERIALS, INC., SPICER CONSULTING LIMITED, SR RESEARCH LTD., SRI INSTRUMENTS EUROPE GMBH, STREM CHEMICALS INC., TECNIPLAST SpA, THERMO ELECTRON NORTH AMERICA, LLC, THERMO FISHER SCIENTIFIC (ASHVILLE), LLC, THOMAS SCIENTIFIC, THOMSON CORP., THORLABS, INC., TRACERLAB SCIENTIFIC CORPORATION, VISION SCIENTIFIC, INC., WEB-LAB CORP., WEB-LAB LABORATORY PRODUCTS CORP

# Esporte, Lazer e **Juventude**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

#### Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa

PDS a serem pagas 410001

Data: 2/12/2011

Data. 2/12/2011		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410101	2011PD01343	7.755,00
410101	2011PD01344	16.855,40
410101	2011PD01345	1.179,06
410101	2011PD01346	1.770,00
410101	2011PD01352	13.440,00
410101	2011PD01354	1.200,00
410101	2011PD01383	11.500,00
410101	2011PD01390	2.081,99
TOTAL		55.781,45
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2011PD01972	32.437,59

2011PD01994

2011PD01995

TOTAL GERAL Termo de Aditamento de Contrato

PROCESSO SELJ Nº.: 0185/2011 CONTRATO: Nº. 026/2011

410103

410103

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,

LAZER E JUVENTUDE CONTRATADA: AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Primeiro Termo de Aditamento de contrato que entre si celebram o Estado de São Paulo por sua Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a empresa Ação Transportes e Turismo Ltda., visando adequar o número de Quilômetros e Diárias inicialmente contratados para prestação de Serviços de Locação de ônibus, sob o regime de fretamento eventual, para um numero estimado de viagens, destinado ao transportes de Atletas, Delegações e/ou Equipes de Apoio da Capital para a realização dos eventos do Calendário de 2011.

DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS CONTRA-TADOS: Reduz 36,16 diárias passando para 111,84 e acresce 3.616 quilômetros passando para 17.616

PRAZO DE VIGÊNCIA: inalterado

# Habitação

# GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Prorrogações de Contratos

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto 47.924, de 04-07-2003, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados: Araçatuba - Proc. SH-525-05-2007, prorrogado até 25-05-

Bragança Paulista - Proc. SH-454-05-2007, prorrogado até 23-05-2012;

Bragança Paulista, Proc. SH-455-05-2007, prorrogado até 23-05-2012: BRAGANCA PAULISTA, Proc. SH-456-05-2007, prorrogado

até 23-05-2012; Cerqueira César, Proc. SH-288-05-2007, prorrogado até

23-05-2012:

Cerqueira César, Proc. SH-289-05-2007, prorrogado até 23-05-2012:

Fartura, Proc. SH-409-05-2007, prorrogado até 23-05-2012; Nhandeara, Proc. SH-589-05-2007, prorrogado até 25-05-

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Decreto 54.199, de 02-04-2009, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados:

Cajati, Proc. SH-448-05-2010, prorrogado até 29-11-2012; Itapura, Proc. SH-426-05-2010, prorrogado até 24-11-2012. Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Decreto 54.199, de 02-04-2009, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado:

Catanduva, Proc. SH-1009-05-2009, prorrogado até 13-12-

Guatapará, Proc. SH-414-05-2010, prorrogado até 30-11

Igarapava, Proc. SH-990-05-2009, prorrogado até 14-12-2012:

Buri, Proc. SH-835-05-2009, prorrogado até 01-12-2012. Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima do Decreto 47.924, de 04-07-2003, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado:

Capela do Alto, Proc. SH-649-05-2007, prorrogado até

26-05-2012.

# **Meio Ambiente**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-68, de 2-12-2011

Classifica as funções de serviço público que especifica para fins de atribuição de gratificação "pro labore" e dá outras providências

O Secretário do Meio Ambiente, com fundamento na alínea ", do inciso XIV, do artigo 23 do Decreto 52.833, de 24-03-

Artigo 1º - Para efeito de atribuição de gratificação "pro labore", a que se refere o artigo 28 da Lei 10.168, de 10-07-68, ficam classificadas as funções de serviço público referente às unidades abaixo relacionadas, da Secretaria do Meio Ambiente, reorganizada pelo Decreto 54.653, de 07-08-2009:

Centros Técnicos — Função de serviço público de Diretor Técnico II. referência 11 da Escala de Vencimentos-Comissão

instituída pela Le				
Unidade	Departamento	Centro	Decreto 54.643, de 06/08/2009	
Gabinete do Secretário	Departamento de Recursos Humanos	Centro de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Art. 7°, inc. II	
Gabinete do Secretario	Departamento de Administração	Centro de Suprimen- tos e Apoio à Gestão de Contratos	Art. 6°, inc. II	
Coordenadoria de Pla- nejamento Ambiental			Art. 10, inc. I, alínea "c"	

Artigo 2º - Será exigido do servidor indicado para o exercício das funções retribuídas mediante "pro labore", nos termos do artigo 1º desta resolução, os requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional fixados no artigo 5°, Anexo IV da Lei Complementar 1080/2008.

Artigo 3º - O valor do "Pro labore" a ser pago ao funcioná rio ou servidor que esteja desempenhando ou venha a desempe nhar as funções de serviço público classificada nos termos desta resolução, será fixado através de Ato específico.

Artigo 4º - As despesas decorrentes de execução desta resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de publicação.

#### Despacho do Secretário, de 1º-12-2011

Acolhendo a proposta aprovada pela Cetesb no sentido de efetivar a desinterdição do empreendimento Injetom Fundição Técnica de Metais Ltda., localizado no Município de Sumaré São Paulo. Processo Cetesb 34/00367/10.

### Despacho do Chefe de Gabinete, de 2-12-2011

Homologando o resultado e adjudiço os itens objeto do Convite BEC 33.498/2011, Processo SMA 13.433/2011, referente à aquisição de outros materiais de consumo destinados ao Parque Villa-Lobos, as empresas relacionadas abaixo:

tem	CNPJ	Empresa	Valor R\$
)1	04.012.659/0001-19	Comwatts Distribuidora Ltda.	86,00
)2	04.012.659/0001-19	Comwatts Distribuidora Ltda.	86,00
)3	11.180.512/0001-01	Laforma Comércio e Serviço Ltda.	498,00
)4	13.503.705/0001-73	Ramon Borges Vaz	99,60
)5	13.503.705/0001-73	Ramon Borges Vaz	95,40
)6	57.547.887/0001-50	Coverti do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	1.056,15
)7	07.468.940/0001-59	Isolasil – Comércio de Tintas Vernizes e Materiais - EPP	1.080,00
)8	59.274.324/0001-60	Sociedade Eletroquímica Selqui Ltda.	1.130,00
)9	59.274.324/0001-60	Sociedade Eletroquímica Selqui Ltda.	1.130,00
10	59.274.324/0001-60	Sociedade Eletroquímica Selqui Ltda.	1.130,00
11	45.296.126/0001-93	Comércio de Tintas Três de Maio Ltda.	3.360,00
	<b>Quinto Term</b>	o Aditivo de Prorrogação e de	Reti-

Ratificação de Contrato

Contrato 15/2007. Contratante: O Estado de S.Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente - Gabinete do Secretário. Contratada: Fenix Telemarketing Ltda. Objeto: Prestação de serviços de tele atendimento receptivo para Call Center. Prazo de vigência: Prorrogado por mais 06 meses, ou seja, de 16-11-11 a 15-05-2012. Valor total: Fica acrescida ao valor do contrato a importância de R\$ 566.680,20, sendo R\$ 141.670,05 para o presente exercício, onerando a Unidade Gestora Executora UGE 26.01.01 - GS, Programa de Trabalho 18.122.0100.4276.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e R\$ 425.010,15 para 2012, onerando recursos orçamentários futuros. Nota de Empenho 2010NE00756. Parecer CJ/SMA 1.145/11. Data da assinatura: 09-11-2011. Processo 153/2007.

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Cetesb, para dar cumprimento a Resolução SMA 66, de 1996, faz publicar os Alvarás em APM emitidos: Novembro/11

Sigla	N. Proc./	Interessado	Endereço	Bairro	Município	Situação	N. Doc	Data Emissão
	Ano							
SMA	678/08	Regina Gomes da Cruz Lemos	Rua Tamanduá - lote 24 e	Late Day Towns Alter	Contradict	A stade of	AD (20100044 (44 (CLA4	0/44/2044
			Rua Bugio Lote 05	Lote.Res. Terras Altas	Santa Isabel	Autorizado	AD/26/00011/11/CLM	8/11/2011
APM APM	187/11 260/11	Luciana de Souza Pereira Marlene Ferreira Marcelino	Av. Ricieri Bertaiolli, 495	Pq. São Martinho	Mogi das Cruzes	Autorizado	AD/26/00011/12/CLM	21/11/2011
		dos Santos	Av. Nshio Tadasi, 80	Jd. Nove de Julho	Mogi das Cruzes	Autorizado	AD/26/00011/13/CLM	21/11/2011

## AGÊNCIA AMBIENTAL DA CETESB DE ITU

8.198.11

581,56

415,00

41.632,26

97.413,71

A Agência Ambiental da Cetesb de Itu determina o cancela mento da Autorização 104889-2011, em nome de Hélio Armintério Lourenço, no Município de São Roque, conforme apresentado nos Autos AGVERDE-458-2010

### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO **AMBIENTE**

# Comunicado

Processo: SMA 204/2010.

Interessado: Santa Cruz S/A Açúcar e Álcool. Assunto: Licenciamento Ambiental Prévio para ampliação

do parque industrial e expansão de áreas agrícolas para incrento da produção de açúcar, etanol e energia elétrica.

Município: Américo Brasiliense.

Trata-se da súmula do Parecer Técnico 235/11/IE, elaborado pelo Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimen tos, para subsidiar o licenciamento ambiental prévio da amplia industrial e da expansão de áreas agrícolas da Usina Santa Cruz, localizada no município de Américo Brasiliense.

2. Descrição do Empreendimento

O parque industrial do empreendimento localiza-se em um imóvel rural de 947,34 ha denominado Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense.

O empreendimento tem como objetivo aumentar a capacidade de moagem de cana-de-açúcar de 3.200.000 t/safra para 6.000.000 t/safra, a produção de acúcar de 230.000 t/safra para 425.000 t/safra, a produção de etanol de 141.033 m³/safra para 250.000 m³/safra, e a cogeração de energia elétrica de 58,7 MW para 62 MW, com comercialização do excedente de 38,9 MW. A área agrícola abrangida pelo empreendimento será ampliada de 35.662 ha para 71.420 ha e compreende, além do município – sede Américo Brasiliense, parte dos municípios de Araraguara, Ibaté, Matão, Rincão, Santa Lúcia e São Carlos. O parque industrial e áreas agrícolas estão inseridos nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs 09 e 13 (Rios Mogi Guaçu e Tietê/Jacaré, respectivamente).

Segundo a Resolução Conjunta SMA-SAA nº 4/08 que dispõe sobre o Zoneamento Agroambiental para o Setor Sucroalcooleiro do Estado de São Paulo, o parque industrial da usina está localizado em área classificada como Adequada com Limitações Ambientais. As áreas agrícolas objeto de expansão pretendidas estão distribuídas em Áreas Adequadas.

Após a ampliação, a demanda industrial de água passará de 484,5 m3/h para 634,2 m3/h, com uma captação outorgada de 1.590 m3/h no Córrego do Paulino, Córrego João Mendes e Ribeirão das Anhumas e de 140 m3/h em dois pocos no Aguífero

O volume de vinhaça atualmente gerado no processo industrial de 1.485.634 m<sup>3</sup>/safra será elevado para 3.639.240 m<sup>3</sup>/safra decorrente da ampliação, e será totalmente aplicado nos canaviais. Após a ampliação está previsto o aumento da geração de águas residuárias de 1.628.640 m3/safra para 1.997.611.2 m3/ safra e de efluentes domésticos de 201.6 m3/dia para 225.6 m3/ dia que serão tratados em uma Estação Tratamento de Esgoto.

O investimento total previsto para as obras de ampliação do empreendimento é de aproximadamente R\$ 85.000.000 sendo R\$ 40.000.000 destinados à ampliação industrial e R\$ 45.000.000 à expansão agrícola.

3 Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras A avaliação dos principais impactos foi realizada consi

derando a Resolução SMA 88/2008 que define as diretrizes técnicas para o licenciamento de empreendimentos do setor sucroalcooleiro no Estado de São Paulo. Foram analisados os principais impactos e medidas mitigadoras, conforme segue: Atendimento aos Aspectos Legais

Foram apresentadas as manifestações das Prefeituras Municipais atendendo o definido nos artigos 5º e 10 da Resolução CONAMA 237/97. Foi apresentada outorga de captação superficial de água conforme regulamenta a Resolução Conjunta SMA/SERHS nº 01/05. Deverá ser cumprida a Resolução SMA 33/07, que proíbe a queima da palha da cana como prática de pré-colheita para as áreas de expansão agrícola. Para a Licença

de Instalação - LI, será necessária Autorização do DER para a travessia de adutora de vinhaça sob a Rodovia Deputado Aldo Lupo (SP-257). Para a Licença de Operação - LO, deverá ser apresentada autorização da ANEEL para a cogeração de energia elétrica. Para a renovação da LO deverá ser apresentado um plano de adequação das propriedades agrícolas às condicionantes estabelecidas na Resolução SMA 88/08, artigo 7º

 \* Expectativa da População Quanto à Ampliação do Empreendimento

De acordo com a pesquisa de percepção apresentada, o principal aspecto negativo refere-se ao risco de aumento de poluição atmosférica. Para a LI, deverá ser apresentado um Plano de Comunicação e Participação Social contemplando os problemas apontados na Pesquisa de Percepção Ambiental.

Impactos Gerados nos Canteiros de Obra e Frente de Trabalho

A ampliação prevê a instalação de novos equipamentos e pequenas obras civis com reduzida movimentação de solo. Para a LI, deverá ser apresentado um Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de acordo com as Resoluções CONAMA 307/02 e 384/04. Para a emissão da LO deverá ser apresentado relatório de execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, contemplando a recuperação das áreas afetadas pela obras de ampliação do parque industrial e acessos, instalação de sistema de drenagem de águas pluviais, revegetação de áreas com solo exposto.

Geração de Empregos e Impactos Relacionados à Mão de Obra

Com a ampliação, está prevista redução do número total de funcionários de 3.708 para 3.503; no entanto haverá redução na sazonalidade de mão de obra nos períodos de safra e entressafra, resultando em menor dispensa de funcionários ao longo do ano no setor agrícola. Foi proposta a implantação de Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra que deverá prever a capacitação e priorização da contratação da mão de obra da região. Para LO deverá ser apresentado relatório de execução do Programa.

Impactos sobre a Infraestrutura e Equipamentos Muni-

A mão de obra sazonal do setor agrícola do empreendimento, proveniente de outras regiões, pode acarretar impactos sobre infraestrutura municipal como saúde e educação. Para a LI, o empreendedor deverá apresentar Programa de Reforço da Infraestrutura Municipal em parceria com as Prefeituras Municipais e na LO comprovar a execução das atividades previstas. Aumento do Tráfego de Veículos

Após ampliação da usina, estima-se a realização de 600 viagens/dia para o transporte de matéria-prima, produtos acabados, resíduos e funcionários, concentrado principalmente em trechos das rodovias SP-255, SP-310, SP-318, SP-326, SP-331, Vicinal Aldo Lupo, Vicinal Paulo de Arruda Correia da Silva e Vicinal João Ribeiro de Barros, além de outras vias municipais pavimentadas ou de terra. Para mitigação dos impactos decorrentes do tráfego de veículos sobre o sistema viário, deverá ser implantado um Programa de Controle de Tráfego e Conservação das Estradas contemplando ações como sinalização preventiva, cursos e treinamentos para a requalificação de motoristas, etc. Também deverão ser estabelecidas parcerias da usina com as Prefeituras Municipais para manutenção e melhoria do sistema

Interferências no Patrimônio Arqueológico

Foi apresentado o Diagnóstico Arqueológico realizado nas áreas de ampliação industriais e agrícolas, com protocolo também no IPHAN. Para a emissão da LI, deverão ser apresentados o relatório do Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico e respectivo parecer do IPHAN, de acordo com a Portaria IPHAN 230/02 e Resolução SMA 34/03,

Intervenções em Remanescentes de Vegetação Nativa e em Áreas de Preservação Permanente (APPs)

De acordo com a caracterização da vegetação apresentada no EIA, os fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual e de cerrado presentes na AID se encontram degradados e isolados, no entanto, conservam ainda espécies da flora ameacadas de extinção. As áreas agrícolas situam-se em região de baixa, média e alta prioridade de conexão conforme Mapa do Projeto Biota/ Fapesp, e apresenta áreas agrícolas em áreas Adequadas com Restrições Ambientais, conforme o Zoneamento Agroambiental para o Setor Sucroalcooleiro (Resolução SMA 88/08). Desta